

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 02/2016


O Projeto de Lei nº. 02/2016 solicita autorização para firmar convênio com o Governo do Estado do Paraná, objetivando a cessão de imóvel, pelo prazo de 25 anos para fins de realocação da Delegacia de Polícia e órgãos afins. Os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados emitem parecer favorável à aprovação.


É o parecer.

Castro, 15 de janeiro de 2016.

  
José Otávio Nocera  
Presidente CCJ

  
Regiane Batista Severino  
Presidente CFO

  
Paulo Cesar de Farias  
Relator

  
Herculano da Silva  
Relator

  
Regiane Batista Severino  
Membro

  
Antonio Sirlei Alves da Silva  
Membro

06/2016

JOSE OTÁVIO NOCERA

15/01/2016

12:54:04